



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, designado pela Portaria Nº 001/2022, de 03 de Janeiro de 2022, por ordem do Sr. Francisco Carlos Farias, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo alusivo à **Dispensa de Licitação Nº 07.005/2022- DL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM TERRENO NA RUA IRMÃ TAVARES, S/N, CENTRO, BANABUIÚ-CE, MEDINDO 10 METROS DE FRENTE COM 35 METROS DE FUNDO, TOTALIZANDO 350M<sup>2</sup> COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 25M<sup>2</sup> DE PROPRIEDADE DE REINALDO SILEVEIRA PARENTE, CPF Nº 892.249.653-34.**

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se na necessidade do interesse público, em face do Município necessitar abrir uma rua no referido local, para melhorar e ampliar o tráfego de veículos e transeuntes, com fundamento na Lei Municipal nº 742 de 14 de Março de 2022 e Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

Por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e, baseando-se no Laudo de Avaliação apropriado para estabelecer o valor venal do imóvel, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Banabuiú/CE que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário para abertura de rua na sede do Município.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado pelo Setor designado para esta finalidade, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666/93, cujo resultado aponta para de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios da municipalidade





**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**Dotação Orçamentária:** 07.15.452.0015.2.050.0000 Manutenção das Atividades  
Secretaria de Infraestrutura

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóvel

**Valor Estimado para o Dispêndio:** R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Banabuiú/CE, 08 de Abril de 2022.

  
Paulo Roberto da Silva Lopes  
Presidente da Comissão Central de Licitação

